



SINDIFISCAL/MS

Sindicato dos Fiscais Tributários
do Estado de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO /CD Nº 16/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza repasse solicitado pela 7ª Delegacia Sindical de Nova Andradina-MS, referente a requerimento s/n, de 29 de novembro de 2019.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando solicitação em requerimento s/n, de 29 de novembro de 2019, no qual o Delegado Sindical Washington Ferreira de Moraes o faz para custear despesas com realização da confraternização de fim de ano com os filiados da regional;

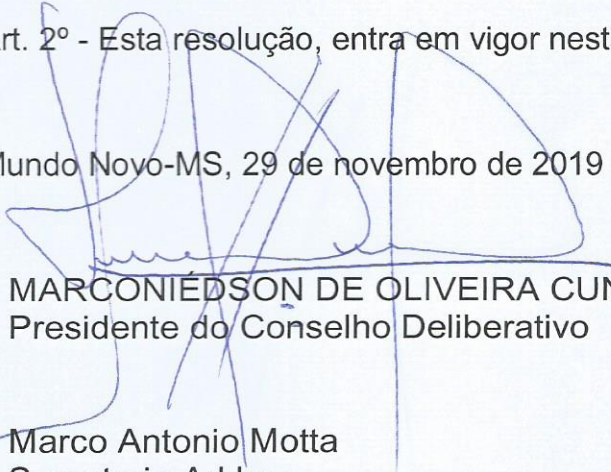
Considerando que após discussão e deliberação da plenária desde Conselho Deliberativo foi aprovado o requerimento de solicitação, por unanimidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para cobrir despesas de confraternização de fim de ano, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta resolução, entra em vigor nesta data.

Mundo Novo-MS, 29 de novembro de 2019


MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente do Conselho Deliberativo

Marco Antonio Motta
Secretario Ad hoc

REQUERIMENTO

AO
PRESIDENTE DO CD SINDIFISCAL/MS
SR. MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA
CAMPO GRANDE - MS

A 7ª DELEGACIA SINDICAL DE NOVA ANDRADINA, VEM PEDIR
AO CONSELHO DELIBERATIVO A APROVAÇÃO DE UMA
DOAÇÃO PELA DIRETORIA EXECUTIVA NO VALOR DE
R\$12.000,00(DOZE MIL REAIS), PARA REALIZAÇÃO DA FESTA
DE FINAL DE ANO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 13 DE
DEZEMBRO DE 2019, NA CIDADE DE NOVA ANDRADINA/MS
SEM MAIS,

NOVA ANDRADINA, 27 DE NOVEMBRO DE
2019.

WASHINGTON FERREIRA DE MORAES
DELEGADO SINDICAL

Adriano

Picini, km 29/11/19

[Handwritten signature]